

**PORTARIA Nº 108/2018**

**Concede ao servidor Salmo Rodrigues da Costa, licença para tratar de assuntos particulares pelo período de 03 (três) anos.**

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base no *caput* do artigo 137 da Lei nº 254/93, e suas alterações posteriores;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor Salmo Rodrigues da Costa, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo, licença para tratar de assuntos particulares pelo período de 03 (três) anos, a partir de 01/10/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 19 de setembro de 2018**

*Ademir Debortoli*  
*Presidente*